



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 83 009 910/0001-62

DECRETO Nº 458 /2024

### DESDOBRO DE LOTE URBANO QUE EXPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**, Prefeito do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5º da Lei Municipal nº. 2.641 de 12 de Dezembro de 2023:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - aprova o projeto de **DESDOBRO** do imóvel constante **do lote n.º 07, da quadra n.º 101, com área de 500,00m<sup>2</sup>**, localizado no lado de numeração par da Rua Angelo Borella esquina com o lado de numeração ímpar da Rua Farroupilha, no Bairro Antonioli, em conformidade com o Código de Postura Municipal, neste Município/SC, Matrícula n.º 15.089 do C. R. I. de Xanxerê/SC, **de propriedade de AMARILDO SOARES DOS SANTOS E VANESSA REGINA GREGOL**, Projeto elaborado pela Arquiteta e Urbanista keli Cristina Lunardelli Zwicker, CAU SC A44151-1.

**Art. 2º** - Este desdobro resulta em 03 imóveis sendo: **LOTE Nº 07, DA QUADRA 101** - Imóvel urbano, com área de 191,52m<sup>2</sup>, localizado no lado par da Rua Angelo Borella, esquina com o lado ímpar da Rua Farroupilha e confronta: ao **NORTE** – com o lote n.º 07B em 15,20 metros, ora desdobrado, de Amarildo Soares dos Santos e Vanessa Regina Gregol, Matrícula n.º 15.089; ao **SUL**- confronta com a Rua Farroupilha em 15,20 metros; ao **LESTE** – confronta com o lote n.º 07A em 12,60 metros, ora desdobrado de Amarildo Soares dos Santos e Vanessa Regina Gregol, Matrícula n.º 15.089; ao **OESTE** – confronta com a Rua Angelo Borella em 12,60 metros. **LOTE Nº 07A, DA QUADRA 101** - Imóvel urbano, com área de 183,05m<sup>2</sup>, localizado no lado ímpar da Rua Farroupilha, distante 15,20 metros da esquina com o lado par da Rua Angelo Borella e confronta: ao **NORTE** – com o lote n.º 06 em 8,50 metros, de Pedro Nilo da Costa, Matrícula n.º 10.141, confronta com o lote n.º 07B em 1,75 metros, ora desdobrado de Amarildo Soares dos Santos e Vanessa Regina Gregol Matrícula n.º 15.089; ao **SUL**-confronta com a Rua Farroupilha em 9,80 metros; ao **LESTE** – confronta com parte do lote n.º 08 e 09 em 20,00 metros, de Dietmar Malezke, Matrícula n.º 10.179; ao **OESTE** – confronta com o lote n.º 07 em 12,60 metros e com o lote n.º 07B em 7,40 metros, ora desdobrados de Amarildo Soares dos Santos e Vanessa Regina Gregol, Matrícula n.º 15.089. **LOTE Nº 07B, DA QUADRA 101** - Imóvel urbano, com área de 125,43m<sup>2</sup>, localizado no lado par da Rua Angelo Borella, distante 12.60 metros da esquina com o lado ímpar da Rua Farroupilha e confronta: ao **NORTE** – com o lote n.º 06 em 16,95 metros, de Pedro Nilo da Costa, Matrícula n.º 10.141; ao **SUL**- confronta com o lote n.º 07 em 15,20 metros ora desdobrado de Amarildo Soares dos Santos e Vanessa Regina Gregol, Matrícula n.º 15.089, confronta com o o lote n.º 07A em 1,75 metros, ora desdobrado de Amarildo Soares dos Santos, Matrícula n.º 15.089; ao **LESTE** – confronta



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 83 009 910/0001-62

com o lote n.º 07A em 7,40 metros, ora desdobrado de Amarildo Soares dos Santos e Vanessa Regina Gregol, Matrícula n.º 15.089; ao OESTE – confronta com a Rua Angelo Borella em 7,40 metros.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de Dezembro de 2024.

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**  
Prefeito de Faxinal dos Guedes-SC

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES	
ATOS OFICIAIS - APOSTILA	
PUBLICADO EM	16, 12, 2024
NO(A)	<input checked="" type="checkbox"/> MURAL <input type="checkbox"/> OUTROS
VISTO	
ALTERADO EM	/ /
VISTO	
REVOGADO EM	/ /
PELA(O)	Nº
VISTO	
OBS	